

46
a) Nestor de Barros
Tributo Municipal

Decreto nº 860

⑥ Prefeito

Dispõe que se observa na execução do orçamento do Município de Toméia São Paulo 1957, a discriminação da despesa constante das tabelas anexas.
Fazenda municipal - Toméia, dia 8.5.1957.

Decreto nº 861

⑥ Prefeito - Município de Toméia

Estado de São Paulo, nascendo, de suas, abreviadas segue,

Decreto:-

Artigo 1º) - A verba constitucional nº 321-3-32-1, constante das Tabelas Expositivas anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte redação: -
321-3-32-1 - Pessoal Mariare

I - Vrm Encarregado Geral	crp 55.200,00
II - Vrm feminino	crp 45.600,00
III - Vrm auxiliar	crp 40.800,00
IV - Dois zootécnicos crp 3.350,00	crp 80.400,00
V - Três Tratoristas crp 4.000,00	crp 96.000,00

VI - Um Plainista	crs 44.400,00
VII - Um Ajudante	crs 39.600,00
VIII - Diarista	crs 1.028.000,00
IX - Dois Conservas a crs 3.250,00	crs 6.500,00
X - Um Pedreiro	crs 41.900,00
XI - Gratificação por serviços especializados e outros	crs 99.360,00
	Soma - crs 1.647.700,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faz, à sua Municipal, de Pompeia, em 27 de novembro de 1954.

a) Mestre de Peças

Prefeito Municipal

Fazendo o registro nesta Secretaria em 27 de novembro de 1954

a) Augusto Costa

Secretário

Decreto nº 863.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º) - A verba codificada pct. nº 441-8-28-4, constante das Tabelas Explanatórias anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte denominação:

441-8-28-4 - Despesas Diversas

I - Auxílio a Guarda Noturna crs 36.000,00

II - Auxílio ao Fio de Guerra Local.....